

51.ª

32.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 057-A/AML/2022

ADITAMENTO

São aditados à Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa agendada para o próximo dia **20 de dezembro de 2022 (terça-feira), às 14:30h**, a realizar no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, os seguintes assuntos:

1. Debate de Atualidade sobre o tema "**Encerramento da Biblioteca-Museu República e Resistência**", requerido pelo Grupo Municipal do PCP, ao abrigo do disposto no artigo 49.º do Regimento; *Grelha D – limite máximo de 125 minutos;*

10.3. Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 852/CM/2022 - Assunção do compromisso plurianual com a consequente **repartição de encargos** para os anos económicos de 2022 e 2023, no âmbito da 1.ª Modificação Objetiva ao Contrato n.º 22IN001089 "**Fornecimento de energia elétrica a instalações do Município de Lisboa, em média tensão (MT)**", nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, sob condição de prévia aprovação pela Câmara Municipal; *Votação.*

12. Apreciação do ponto 3 da parte deliberativa da Proposta 850/CM/2022 - Minuta de adenda ao Contrato-Programa 2022 a celebrar com a EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM, S.A., nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alíneas a) do n.º 1 do artigo 42.º e n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 24.º e das alíneas a) e b) do artigo 27.º dos Estatutos da EGEAC, na redação atual, sob condição de prévia aprovação pela Câmara Municipal e de prévia emissão de relatório pela 1ª Comissão Permanente; *Grelha A – 60 minutos; Votação;*

- Relatório da 1ª Comissão Permanente



Nota: O debate de atualidade é o primeiro ponto da ordem do dia, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49º do Regimento, pelo que o ponto 1 relativo a Votos de Pesar da ordem do dia constante do EDITAL N.º 057/AML/2022 passa a ponto 2, renumerando-se consequentemente os restantes pontos.

Lisboa, 16 de dezembro de 2022

A Presidente

Rosário Farmhouse

Formato do Debate de Atualidade

O debate é aberto por quem fixou o respetivo tema, seguindo-se um período de pedidos de esclarecimentos e debate, onde pode intervir qualquer Deputado e a Câmara Municipal. Limite máximo de 125 minutos, assim distribuídos:

- 5 minutos para abertura do debate pelo proponente (Grupo Municipal ou Deputado não inscrito);
- Para o debate e pedidos de esclarecimento, a distribuição dos tempos pelos Grupos Municipais, Deputados não inscritos e Câmara Municipal será de 2 vezes a prevista na grelha A, incluindo quem abriu o debate.